



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI

N 056/99

Dispõe sobre a denominação de Estádio de futebol, localizado no Bairro de Ponta do Ambrósio, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º- Passa a denominar-se **ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA**, cognominado (**ANTONHÃO**) o estádio de futebol localizado no Bairro de Ponta do Ambrósio, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA, carinhosamente conhecido como 'NICO COSTA' ou 'ANTONHÃO', nascido em 18 de julho de 1872 no bairro de Ponta do Ambrósio, neste Município, foi pessoa das mais queridas dentro da comunidade na qual exerceu atividades diversas, tendo prevalecido as de comerciante bem sucedido e estimado pelos clientes e membros dos diversos segmentos da comunidade em que viveu.

Sua convivência com o povo da Ponta do Ambrósio foi marcada pelo seu espírito de amor ao próximo e abnegado sentimento de solidariedade, principalmente para com os mais carentes.

Ao falecer, em meados de 1956 aos 84 anos, deixou muitas saudades aqueles que o conheceram; e aos que o sucederam, um exemplo a ser seguido como cidadão respeitável e digno desta justa homenagem a qual solicito o apoio para sua concretização.

Sala das sessões, 10 de junho de 1999.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 10.06.99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
10/06/99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Antônio da Silva Costa
- Vereador-

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 14 de junho de 1999

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 14 de junho de 1999

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE